REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SALÃO NOBRE DA REITORIA SOLENIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU

Este documento trata de questões especificamente relacionadas à cessão de uso e utilização do Salão Nobre da Reitoria. As informações aqui contidas servirão de instrumento subsidiado para o desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais envolvidos com as cerimônias de colação de grau dos cursos da Universidade Federal da Bahia.

O prédio do Palácio da Reitoria é um espaço físico da Universidade Federal da Bahia de grande importância histórica e sua arquitetura ainda mantém o aspecto original da data de sua criação no ano de 1952, com azulejos do século XIX, peças do acervo do patrimônio material da Bahia, com grande valor para a cultura e as artes plásticas.

Nele está localizado o Salão Nobre, possui uma mesa diretora com sete cadeiras, sua capacidade máxima é de 456 lugares na plateia; 44 lugares no doutoral esquerdo e 37 no doutoral direito e 01púlpito. Não há possibilidade de acréscimo de cadeiras nem na plateia nem nos doutorais, sendo vedada terminantemente a superlotação do espaço.

A cessão do espaço para eventos restringe-se exclusivamente ao Salão Nobre da Reitoria da Universidade Federal da Bahia, não sendo permitido o acesso ao 1º. andar, áreas administrativas, escadaria para o andar superior.

A partir do semestre de 2019.1 todas as colações de grau serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, (exceto feriados), no turno matutino (das 10 às 12 horas), no Salão Nobre da Reitoria, sendo liberado o acesso ao espaço às 08 horas para a organização do evento.

Os ensaios das solenidades de colação de grau serão marcados previamente de segunda a sexta-feira, das 13 às 14 horas.

A Reitoria da UFBA não dispõe de espaço oficial para comemorações e recepções.

CADASTRO PRESTADORES DE SERVIÇOS:
Toda pessoa jurídica e pessoa física (prestadores de serviços) devem ser devidamente cadastradas no Cerimonial do Gabinete do Reitor, para realizar eventos no espaço mencionado.

É de responsabilidade do requerente entregar ao Cerimonial do Gabinete o formulário de cadastro (em anexo) dos prestadores de serviços por ele contratados para a realização da solenidade: sonorização, iluminação, fotografia, filmagem, colocação de flores, tradução, cerimonial, mestre de cerimônias, seguranças, manobristas, recepcionistas, etc.

DECORAÇÃO:
É permitida a colocação de arranjos de flores na mesa principal do Salão Nobre, no púlpito e nas colunas que separam a plateia do doutoral, cujas barras devem estar sobre material impermeável a fim de evitar danos ao mobiliário.

Não será permitida a montagem dos arranjos florais no interior da Reitoria, devem vir prontos para serem colocados nos devidos locais. Os tocheiros de flores não deverão estar sobre colunas de vidro.

É vedado qualquer outro item de decoração no interior do Salão Nobre e nas demais áreas do Palácio da Reitoria, a fim de preservar sua arquitetura (malhas, produtos de *LED*, a exemplo de painéis, cortinas, pistas e praticáveis, entre outros).

SONORIZAÇÃO:
A Reitoria da UFBA disponibiliza a mesa de som, um microfone sem fio para a mesa e outro com fio para o púlpito, caixas de som com retorno, permanentemente instaladas no Salão Nobre.
Não serão permitidas atividades sonoras que prejudiquem o andamento do expediente da Reitoria durante quaisquer eventos realizados no Salão Nobre.

PROJEÇÃO:
Não é permitido o uso da chuva de prata nem projeção mapeada, podendo ser utilizada a projeção com *datashow* e *notebook* na parede lateral.

ILUMINAÇÃO:
É terminantemente vedado o uso de iluminação cenográfica no interior do Salão Nobre, no Foyer e na área externa do Palácio da Reitoria, podendo ser usados *leds* no interior do espaço.

REGISTRO FOTOGRÁFICO:
O espaço destinado ao registro fotográfico está restrito ao lado direito da entrada do Salão Nobre, acima da escada, na frente da porta de vidro. Não será permitido o uso de mobiliário e objetos decorativos de modo a não alterar o *layout* e impedir a circulação dos transeuntes.
O pano de fundo deve ser colocado em estrutura tubular, com tocheiro cujo arranjo deve vir montado, e o tapete na medida do espaço.
Horário para registro fotográfico: a partir das 09 horas.

CARGA E DESCARGA DE VEÍCULOS:
A Reitoria não possui estacionamento, sendo vedado o acesso de quaisquer veículos em sua rampa.
Carga e descarga deverão ser realizadas pelo acesso lateral, via Hospital Universitário, após contato prévio com a Coordenação de Serviços da Reitoria.

INFORMAÇÕES GERAIS:

É terminantemente proibido:

- Colocar objetos em cima do piano.

- Arrastar as caixas de proteção (*case*) dos equipamentos de som e áudio nas dependências da Reitoria (deverão ser carregadas mesmo aquelas com rodas)

São vedados:

- Efeitos especiais a exemplo de jatos de CO2 (gelo seco), fumaça artificial,

- Propagandas de empresas e instituições nas áreas interna e externa da Reitoria.

- Colar etiquetas e similares nas cadeiras do Salão Nobre, recomenda-se o uso de capas para encosto.

- O uso de *banner*, faixas, painéis, etc., como fundo de palco, a fim de não encobrir os Símbolos Nacionais, conforme Lei 5700/71, nem à frente da mesa do Salão Nobre para preservar o brasão da Universidade.

- Afixar qualquer tipo de material encostado nas paredes das áreas internas e externas da Reitoria, inclusive colocação de *banner* nas colunas do *Foyer*, nas galerias e nas fachadas.

- O uso de parafusos, buchas, pregos, ganchos, grampos, cordões, cordas, fita adesiva, fita dupla face, para afixar itens no mobiliário, no púlpito e paredes

- Utilização de bolas, balões, cornetas, apitos, confetes, serpentinas, pétalas de flores, papel picado, lança-confetes e similares, nas dependências da Reitoria.

- Consumo de alimentos e bebidas no interior do Salão Nobre, assim como brindes nas solenidades.

- Uso de velas e fogos de artifícios nas áreas da Reitoria.

É de responsabilidade dos organizadores das solenidades de colação de grau orientarem os profissionais de iluminação para afixarem o cabeamento elétrico nos rodapés das paredes com fita crepe a fim de evitar quaisquer danos aos azulejos.

Declaro que estamos cientes das orientações e do Regulamento para utilização do Salão Nobre da Reitoria da Universidade Federal da Bahia, assim como nos responsabilizamos pelos danos que vierem a ocorrer.

Salvador, ____ de _____ de 2019.

_____
Representante da
Comissão da Colação de Grau

_____
Curso